 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 0873/2023
		SC MV Nº : 35890
		DATA : 10/04/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : <b>048/2023</b>

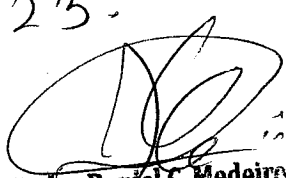
Fornecedor: <b>SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>24.801.201/0001-56</b>				
Condição de Pgto: <b>TED EM ATÉ 30 DIAS</b>	Desconto:	Contato: <b>62 3212-3015</b>	<b>EUDES ALVES</b>			
Local de Entrega:	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>		Prazo Entrega: <b>ENTREGA PROGRAMADA</b>			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA RETA DE 2,0MM - 0702031356	1	TÓRIDE	UNIDADE	R\$ 434,17	R\$ 434,17
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 434,17</b>

**Observação:**

- 1 - Paciente: **Milene de Souza Silva**
- 2 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>10.04.23</u> <b>Fabio Vilela Matos</b> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Data <u>10.04.23</u> <b>Diógenes Alves Nascimento</b> Sup. Financeiro CPF: 017.644.401-70 IPGSE SUPERINTENDENTE FINANCEIRO

*Afirmo a existência de todo em 10 de abril de 2023.*

  
**Carlos Daniel C. Medeiros**  
Chefe de Serviço de Cotações  
CPF: 705.451.394-01  
IPGSE